



Lei nº 1.440/2013

“Ementa – Concede Comenda Antônio Dourado Cavalcante ao Sr. Valério Araújo.”.

O Prefeito do Município de Lajedo, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo art. 57 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Lajedo aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

1.440/2013

*Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal, autorizado a conceder a Comenda Antônio Dourado Cavalcante ao **Estilista Valério Araújo**.*

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajedo, 17 de junho de 2013.

Rossine Blesmany dos Santos Cordeiro
-Prefeito-

De acordo com a Lei Municipal nº 1.202/08, o Projeto de Lei é oriundo do Poder Legislativo Municipal de Lajedo, de autoria do Vereador Marcantonio Dourado Filho.